



**Ofício N° 103/2026 - PMA/SEMSU.**

**Anchieta-ES, 16 de abril de 2026.**

À Presidência da Câmara Municipal de Anchieta

Exmo. Sr. Presidente Renan de Oliveira Delfino

**Assunto: Resposta ao Requerimento n° 18/2026 - Vereador Wesley de Celém**

Exmo Sr. Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que a Gerência Municipal de Transportes, elaborou as respostas pertinentes ao seu escopo de atuação, as quais seguem anexas a este ofício.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por: **ROBSON LORENCINI CECCON**, Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Portaria n° 802/2025.

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES

(28) 99254-3025



## Resposta ao Requerimento nº 18/2026

Em resposta ao Requerimento nº 18/2026, informamos que o Município está empenhado na identificação e viabilização de um novo espaço adequado para a realocação das atividades atualmente desenvolvidas pelas autoescolas, especificamente no que se refere à realização das aulas práticas de condução de motocicletas.

Destaca-se que a Administração Municipal tem conduzido estudos e análises técnicas com o objetivo de assegurar que o novo local atenda às normas de segurança, acessibilidade e demais requisitos legais aplicáveis, proporcionando condições adequadas tanto para os alunos quanto para os profissionais envolvidos.

Ressaltamos, ainda, que tão logo seja definida a área mais apropriada, serão adotadas as providências necessárias para sua implementação e regular funcionamento.

Por fim, reiteramos o compromisso do Município em buscar soluções que atendam ao interesse público e garantam a continuidade dos serviços prestados pelas autoescolas com qualidade e segurança.

Anchieta, 15 de abril de 2026

**Anderson Petri Palaoro**  
**Gerente Municipal de Transportes**  
**Portaria nº 808/2025**

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES

(28) 99254-3025